

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SRA. NERIDES GOMES DOS SANTOS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 024/2013-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**, domiciliado e residente em Belém/PA e a **Sra. NERIDES GOMES DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Santana do Araguaia/PA, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando o pedido da Locadora e de acordo com a decisão proferida no Protocolo SIP nº **1221/2025**, fica alterada a Cláusula Quarta do contrato que trata do VALOR E PAGAMENTO. O mencionado instrumento contratual, cujo **objeto** é a locação de imóvel situado à Avenida Gilberto Carvelli, Lote 24, Quadra 32, Centro, Santana do Araguaia/PA, utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Araguaia/PA, decorreu da Dispensa de Licitação nº 008/2013-MPPA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica **fixado** o valor mensal do aluguel do contrato constante na Cláusula Quarta do Contrato, para **R\$ 2.252,97** (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), considerando a necessidade de novo valor para o aluguel, a fim de restabelecer o equilíbrio contratual, nos termos do art.18 da Lei nº 8.245/1991.

2.1.1. Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de. Terceiros - Pessoa. Física;

Fonte de Recurso: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 23 de julho de 2025.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Locatário

**NERIDES GOMES DOS SANTOS**  
Locadora

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_